



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
BR 226, KM 405, s/n Bairro São Geraldo - Pau dos Ferros/RN
Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: bti@ufersa.edu.br site: www.paudosferros.ufersa.edu.br

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO (BTI) DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS (CMPF) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA).**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, terça-feira, às catorze horas, por meio de reunião remota, conforme estabelecida pela DECISÃO CONSUNI/ UFERSA Nº 022/2020, de 09 de junho de 2020, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária do NDE/BTI/CMPF/UFERSA, presidida pelo coordenador do curso, professor **Reudismam Rolim de Sousa**. Estavam presentes os seguintes representantes: **Ádller de Oliveira Guimarães, Náthalee Cavalcanti de Almeida, Otávio Paulino Lavor, Paulo Henrique das Chagas Silva, Pedro Thiago Valério de Souza e Samara Martins Nascimento**. Constatado o quórum, o presidente saudou a todos e iniciou a reunião. Não havendo justificativa de ausência, o presidente colocou em apreciação a pauta com único ponto: Apreciação dos horários das turmas do curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação, no semestre 2020.2. O presidente propôs a modificação do texto do ponto para “Apreciação da oferta das turmas do curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação no semestre 2020.2.” Posto em votação, a alteração foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi posto em votação a pauta sendo também aprovada por unanimidade. O presidente abriu para apreciação o **ponto único** sobre a oferta das turmas do curso de BTI no semestre dois mil e vinte ponto dois. Explanou sobre a disposição da composição dos horários para o curso, semestre a semestre. Os componentes curriculares que foram ofertados no semestre passado no turno matutino serão ofertados no presente semestre no vespertino, permitindo ao discente que reprovou poder cursar novamente sem que haja a probabilidade de choque com outras disciplinas do semestre seguinte. Os componentes destacados em azul possuem duas turmas, estão em horários diferentes para que caso haja necessidade de fechamento de uma delas e os discentes poderem migrar para a turma que permanecerá. No segundo semestre o professor **Otávio Paulino Lavor** indicou o equívoco sobre o componente curricular Administração e Empreendedorismo que está com apenas dois horários, faltando mais dois, por se tratar de um componente de sessenta horas (60h). No quarto semestre os componentes destacados em verde são os optativos da Engenharia de Computação e os de cinza relativos à Engenharia de Software. A professora **Náthalee Cavalcanti de Almeida** indagou sobre a possibilidade de oferta do componente optativo *Python* para os discentes de BTI. A professora **Samara Martins Nascimento** esclareceu que existe sim a possibilidade até mesmo de abranger não apenas a inclusão dos discentes de BTI, como também os de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT), para isso era necessário apenas uma alteração no pré-requisito, que deixaria de ser Programação Orientada a Objetos para Algoritmos. Ficou recomendado ao colegiado que todos os componentes curriculares devem ser em formato remoto. Posto em votação o ponto de pauta, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença

de todos e declarou encerrada a reunião às catorze horas e cinquenta minutos, da qual eu, **George Luis Amorim Gomes**, secretário executivo, lavro a presente ata, que dato, assino e após ser lida, votada e aprovada será referendada pelo presidente.

XX

Aprovada em: ___ de _____ de 2021. XXX

Presidente: XXX
Reudismam Rolim de Sousa _____

Secretário Executivo: XXX
George Luis de Amorim Gomes
